

Publicado no DJE
18/02/19
Pág. nº 02/03
GABPRES
[Handwritten signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 58/2019 – GP

Remoção de ofício de Olavo Cortez Cezário para a 13ª ZE/Santo Antônio e sua designação para exercer a chefia do Cartório Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1626/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor OLAVO CORTEZ CEZÁRIO, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 60001883, lotado originalmente na 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN, para a 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN, e designá-lo para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.112/90, art. 4º da Resolução TSE n.º 23.448, de 22/09/2015, art. 41 da Resolução TRE/RN n.º 9, de 24/05/2012, e art. 1º da Portaria n.º 284/2013-GP, de 25/07/2013.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de janeiro de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Reago
Presidente